



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2968

Ji-Paraná (RO), 5 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

ANÁLISES TÉCNICA.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 04

ANÁLISES TÉCNICA

ANÁLISE TECNICA n° 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018, enviada a esta empresa.
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa.

Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme apontada PA GIGOV/PV/0006/2019, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 05 de fevereiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

ANÁLISE TECNICA n° 011/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 175/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 10/12/2018, enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa.

Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme apontada ofício n° 0094/2019/GIGOV/PV, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de fevereiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 138/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 19/11/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando analise prévia do ofício encaminhado, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço.

Para atendimento na integra é que segue a presente Notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de fevereiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

NOTIFICAÇÃO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 109/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 08/10/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando analise prévia do ofício encaminhado, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço.

Para atendimento na integra é que segue a presente Notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 05 de fevereiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Portaria n° 01/GAB/SEMURFH/2019.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

A Secretária de Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 9994/GAB/PMJP/2018 e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Nomear os servidores relacionados lotados na SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de fornecimento de combustível, ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

- José Benoa de Melo Cadastro 2.037
- Manoel Elias Fernandes Cadastro 121
- Luiz Elias Fernandes Cadastro 102

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município

Revogam-se as disposições em contrario

Dê-se ciência,

Cumpra-se,

Publique-se.

PAOLA DE BARROS SILVA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Decreto n. 9994/GAB/PMJP/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Portaria n° 02/GAB/SEMURFH/2019.

Ji-Paraná, 4 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 9994/GAB/PMJP/2018 e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Nomear os servidores relacionados abaixo, lotados na SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de fornecimento de material gráfico, ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

- Marília Borges Santos Cadastro 95.456
- Elisangela Santos da Silva Cadastro 95.551
- Valquíria Rodrigues de Melo Cadastro 13.490

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município

Revogam-se as disposições em contrario

Dê-se ciência,

Cumpra-se,

Publique-se.

PAOLA DE BARROS SILVA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Decreto n. 9994/GAB/PMJP/18

PORTARIA N.º 020/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente municipal de convênios, para recebimento da documentação referente à atualização de planilha orçamentária que tem por objeto a Construção de Cerca no AEROPORTO JOSE COLETO e ORDEM DE SERVIÇO 020/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar encaminhar a documentação apresentada para o Ministério da Defesa, para apreciação dos técnicos daquele Ministério.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente a elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO para fechamento da área do AEROPORTO JOSE COLETO, ressaltando que o modelo a ser seguido será encaminhado via email, e também a necessidade de verificação seguir as normas e normativas da ANAC. Conforme Ordem de Serviço 022/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 020/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com para atualização de planilha orçamentária que tem por objeto a Construção de cerca no AEROPORTO JOSE COLETO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado atualização de planilha orçamentária que tem por objeto a construção de cerca no AEROPORTO JOSE COLETO.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que a técnica responsável pelo recebimento do material elaborado é a senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente municipal de convênios.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 05 de fevereiro de 2019, as 10:00 hrs. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para averiguação e elaboração de projeto referente a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para averiguação e elaboração de

projeto referente a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, nos seguintes trechos: Rua São Luiz entre Rua T11 à Rua T2; Rua T2 entre Rua Manoel Franco à Rua Maringá; e Rua Maringá ao termino do trecho danificado. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o responsável pelo recebimento do material elaborado é o senhor SECRETÁRIO DE OBRAS.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 25 de fevereiro de 2019, as 10:00 hrs. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 04 de fevereiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 022/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO para fechamento da área do AEROPORTO JOSE COLETO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO para fechamento da área do AEROPORTO JOSE COLETO, ressaltando que o modelo a ser seguido será encaminhado via email, e também a necessidade de verificação seguir as normas e normativas da ANAC. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 07 de março de 2019, as 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018*

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 011/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP...

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração do estudo e projeto de engenharia...

Considerando a análise emitida pelo Ministério da Defesa 2019ANA3001 na data de 25/01/2019.

É que remeto a solicitação para ajuste conforme solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 30 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP...

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação...

Considerando a verificação da documentação entregue através do ofício 083/MCMA/2019.

É que remeto a solicitação para elaboração de planilha e/ou documento similar contendo o detalhamento do histórico do contrato de repasse a partir da planilha da licitação aprovada...

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 05 de fevereiro de 2019, até às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP...

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação...

Considerando a verificação da documentação entregue através do ofício 090/MCMA/2019.

É que remeto a solicitação para elaboração de planilha e/ou documento similar contendo o detalhamento do histórico do contrato de repasse a partir da planilha da licitação aprovada...

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 06 de fevereiro de 2019, até às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 029/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n.º 003/SGE/SEMED/19 e 048/19/GAB/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017...

Cargo: S38- PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 378.289-1 THAYNA GOMES CARVALHO)

Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 371.805-0 ADRIANA DOS SANTOS DANTAS)

Cargo: SEMED - ÁREA URBANA
Vaga: M07 - CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- 40 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 361.780-7 FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES)

Cargo: S38- PROFESSOR NÍVEL II - 40H
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 355.581-0 LOIDE DE SOUZA RODRIGUES)

Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 375.667-0 ELIENE ALVES BARCELOS DO CARMO)

Cargo: F05 - ZELADOR
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 357.116-5 RODRIGO SOUZA MORAIRA)

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40H
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Antônio Prado

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 358.003-2 LOHANA ALVES DE OLIVEIRA KRUGUEL)

Cargo: F05 - ZELADOR
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Antônio Prado

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 358.002-4 JHONATAS SILVEIRA KRUGUEL)

Cargo: F04 - MERENDEIRO
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Nova Aliança

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. (Entry: 380.869-6 KELLY FELIX SOARES)

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos...

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PMJP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Table with columns: TIPO, DOCUMENTAÇÃO, OBSERVAÇÃO. Lists various documents like 'Fotografia 3x4', 'Cópula de Identidade', 'CPF/ME', etc.

Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists documents like 'Comprovante de Residência', 'Prova de Quitação', etc.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Lists requirements for Professor, Supervisor, Caretaker, and Cook positions.

DECRETOS**DECRETO N. 10589/GAB/PM/JP/2019
30 DE JANEIRO DE 2019**

Exonera Rodrigo Minoru Komatsu, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rodrigo Minoru Komatsu**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10590/GAB/PM/JP/2019
30 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Rodrigo Minoru Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigo Minoru Komatsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10601/GAB/PM/JP/2019
31 DE JANEIRO DE 2019**

Designa o servidor Marlon Filipe Kuibida Costa para exercer, interinamente, as funções de Presidente da Fundação Cultural,

durante o período de férias da titular, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 018/FCJP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Marlon Filipe Kuibida Costa** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, durante as férias da titular, no período de 01/02/2019 a 03/03/2019, com ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 10610/GAB/PM/JP/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Exonera Carlos Magno Ramos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Magno Ramos**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 10611/GAB/PM/JP/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia Carlos Magno Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Magno Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 10612/GAB/PM/JP/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 10273/GAB/PM/JP/2018 que designou Luiz Fernandes Ribas Motta para responder, interinamente, como Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10273/GAB/PM/JP/2018 que designou Luiz Fernandes Ribas Motta, para exercer, interinamente como Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 10613/GAB/PM/JP/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia Eliane Cristine Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Cristine Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora-Presidente** do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

